

Ata de número 023/2010

Aos treze (13) dias do mês de agosto de dois mil e dez (2010), às oito horas e trinta minutos (08:30hs), no Centro Administrativo Muicipal de Arvorezinha, Estado do Rio Grande do Sul, reuniram-se os Senhores Vereadores para uma Sessão Extrordinária. O Presidente da Mesa Diretora, Vereador Reni Guerini Maia, assumiu a direção dos trabalhos. Presentes os seguintes Vereadores: Vilson Cichelero, Marildo Guerini, Leones Luiz Ultramari, Cleber Schuster, Adilson Borges da Silva, Elisabete de Mello Musselin , Adriano Guarnieri, Luiz Paulo Fontana e Reni Guerini Maia. Havendo quorum regimental, o Presidente em declarou aberta a Sessão e determinou ao Secretário da Câmara a leitura da Ata de número 022/2010, da Sessão Ordinária realizada no dia quatro (04) do corrente mês e ano, que após lida foi aprovada integralmente e por unanimidade. “Ordem do Dia” desta Sessão: - Projetos de Leis 057, 058, 059/2010; e, – Projeto de Decreto Legislativo 002/2010. Colocada em discussão, o Vereador Leones Luiz Ultramari Propôs que o Projeto de Decreto Legislativo 002/2010, fosse retirado da “Ordem do Dia”. Colocada a Proposição em votação, aprovada por cinco (05) votos contra três (03), sendo contrários os Vereadores Adilson, Elisabete e Adriano. – Projeto de Lei 057/2010, que “Autoriza a abertura de crédito que especifica”. Após alguns debates, a Comissão de Justiça, Finanças e Orçamento emitiu Parecer favorável ao Projeto. Colocados o Parecer e o Projeto de Lei 057/2010 em votação, aprovados integralmente e por unanimidade. – Projeto de Lei 058/2010, que “Autoriza a abertura de crédito suplementar que especifica”. Depois de um amplo debate, a Comissão de Justiça, Finanças e Orçamento emitiu Parecer favorável ao Projeto. Colocados o Parecer e o Projeto de Lei 058/2010 em votação, aprovados por unanimidade. Projeto de Lei 059/2010, que “Autoriza a abertura de crédito especial que especifica”. Após algumas manifestações, a Comissão de Justiça, Finanças e Orçamento emitiu Parecer favorável ao Projeto. Colocados o Parecer e o Projeto de Lei 059/2010 em votação, aprovados integralmente e por unanimidade. Nada mais havendo para ser registrado, às nove horas e trinta minutos (09:30hs) o Presidente declarou encerrada a Sessão Extraordinária. Lavrei a presente ata que, após lida, discutida e colocada em votação, será devidamente assinada.

**APROVADA EM ÚNICA VOTAÇÃO
POR UNANIMIDADE**

SALA DAS SESSÕES, em 18 de agosto de 2010

RENI GUERINI MAIA
Presidente da Câmara Municipal